



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1753, ano 46, de 07 de fevereiro de 2024 - SUPLEMENTO

Decreto – Cont. nº
0010/2024

Em, 7 de Fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

09.090		Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação		
08	122 0037 2027	Manutenção da Secretaria de Assistencia Social e Habitação		
0000219	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150,00
			Total da Ação	150,00
			Total da Unidade Orçamentária	150,00

Total de Suplementações 150,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), como segue:

16.160		Fundo Municipal de Assistencia Social		
08	244 0137 2080	Manutenção Do Serviço De Proteção Social Especial - PSE - Média E Alta Complexidade		
0000528	3191.13 99	15001000	Contribuições Patronais (19)(I)	150,00
			Total da Ação	150,00
			Total da Unidade Orçamentária	150,00
			Total de Anulações	150,00
			Total de Outras Fontes	0,00
			Total Geral de Fontes	150,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO
DE ARAUJO NETO

